

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 320


Autoriza o Poder Executivo, a dá
denominação em Logradouro Públi-
co e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA
PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado'
a denominar de UNIDADE ESCOLAR TOBIAS BARRETO, a sala de aula loca-
lizada no sítio Lagoa da Cobra, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data
de suas publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pocinhos, em 28 de'
abril de 1979.


SILVIO SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Registrado em fls. 194 v. do livro de
Registro de Lei nº 4
Em 28 de Abril de 1979



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 320


Autoriza o Poder Executivo, a dá
denominação em Logradouro Públi-
co e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA
PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado
a denominar de UNIDADE ESCOLAR TOBIAS BARRETO, a sala de aula loca-
lizada no sítio Lagoa da Cobra, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data
de suas publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pocinhos, em 28 de
abril de 1979.


SILVIO SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Registrado às fls. 194 v do livro de
Registro de Lei nº 4
Em 28 de abril de 1979


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 320

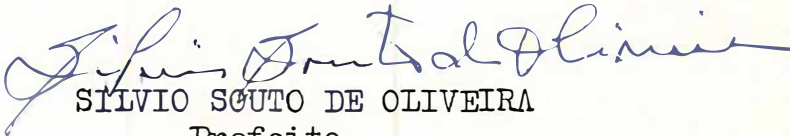
Autoriza o Poder Executivo, a dá
denominação em Logradouro Públi-
co e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA
PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado'
a denominar de UNIDADE ESCOLAR TOBIAS BARRETO, a sala de aula loca-
lizada no sítio Lagoa da Cobra, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data
de suas publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pocinhos, em 28 de'
abril de 1979.


SÍLVIO SCUTO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Registrado às fls 194 v. do livro de
Registro de Lei nº 4
Em, 28 de abril de 1979
